**TERMO DE ADESÃO AO BENEFÍCIO DE AÇÃO COLETIVA**

A empresa com razão social\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ n.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone ( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_vem por meio deste, requerer a emissão da carta de vinculação ao sistema FIEG para fins de execução da sentença proferida nos autos do processo n. **56044342-31.2018.8.09.001**1 que transitou em julgado em 11/04/2022, concedendo às indústrias vinculadas ao Sistema FIEG o direito de exigir do Município de Aparecida de Goiânia os valores pagos a título e taxa de localização e funcionamento e taxa de funcionamento em horário especial desde o ano de 2014 até o ano de 2020.

Declaro que, como beneficiário da presente ação, nos termos do art. 22, 7° da Lei 8906/94, estou aderindo o contrato de honorários firmado pela FIEG com o escritório patrocinador da causa **CAMARDELLI CANÇADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 26.054541 o qual prevê o pagamento dos honorários de 20% (vinte por cento) sobre os valores revertidos em proveito da empresa, sendo que, destes, 5% (cinco) por cento serão antecipados ao escritório para fins de cobertura dos custos de ajuizamento do cumprimento de sentença, remanescendo então 15% (quinze por cento) para o final, cujo mencionado escritório ficará responsável pelo acompanhamento e propositura da execução em desfavor do Município de Goiânia, que está sujeita a emissão de Requisição de Pequeno Valor ou RPV.

Estou ciente que devo enviar a documentação completa, conforme lista anexa a este requerimento, que, após a apresentação e validação dos cálculos que serão apresentados à requerente, será emitido boleto bancário de 5% (cinco por cento) do valor a ser ressarcido pelo Município de Aparecida contra a empresa requerente pelo escritório CAMARDELLI CANÇADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com vencimento para 10 (dez) dias subsequentes à data de assinatura deste que se será enviado em conjunto com uma via deste termo de adesão assinado pelo escritório.

Estou ciente que a ação de execução somente será ajuizada após a confirmação do pagamento do boleto bancário enviado, e que o comprovante de ajuizamento será enviado ao email indicado neste requerimento e estou ciente que qualquer alteração nos meios de comunicação indicados deverá ser informada imediatamente através do e-mail txfuncionamentofieg@gmail.com, para fins de atualização do cadastro.

Aparecida de Goiânia\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de20\_\_\_\_\_\_\_

X\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(razão social da empresa – cnpj)

X\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CAMARDELLI CANÇADO SOCIEDADE IND. DE ADVOCACIA

AGENOR CAMARDELLI CANÇADO NETO – OAB/GO 45.271

X\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS

***RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS***

Encaminhar ao e-mail para: **txfuncionamentofieg@gmail.com** os seguintes documentos para a propositura da ação:

- este termo preenchido, assinado e carimbado

- contrato social

- procuração devidamente assinada ao Dr. Agenor Cançado – OAB/GO. 45.271

- documentos do sócio e/ou diretor responsável pela outorga de procurações

- Documentos de arrecadação das taxas de localização e funcionamento e de funcionamento em horário especial desde o ano de desde o ano de 2014 até 2020.

- comprovante de recolhimento das taxas de localização e funcionamento e de funcionamento em horários especial desde o ano de 2014 até 2020.

- Dados bancários

\*\* Na falta de qualquer dos documentos relacionados a ação de execução não poderá ser ajuizada.